



LEI N.º 5.074 – de 30 de setembro de 2019.

Denomina Profa. Denise Clausell a nova Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro Santo Inácio, em Uruguaiana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Profa. Denise Clausell a nova Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro Santo Inácio, em Uruguaiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.